

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00016200/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios do tipo “perecíveis ou não”, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório, acima elencados se destina a suprir o consumo e manutenção do programa, **FEPOM (Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar)** vinculados à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2.2. A justificativa esta alinhada com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que prevê a possibilidade de contratos de serviços contínuos por prazos mais extensos.

2.3. Em resumo, a aquisição para 4 semestres e um efetivo fixado de 3171 policiais é justificada pela busca da eficiência operacional, redução de custos e garantia da segurança e bem-estar do efetivo do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e unidades subordinadas, suportada por um planejamento estratégico e em conformidade com a legislação vigente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. A Contratada deverá observar e cumprir a legislação ambiental, pertinente ao objeto da licitação, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.5. Produtos que possuem como matéria-prima recursos provenientes do manejo sustentável, ou seja, respeitando critérios ambientais e sociais preestabelecidos, que garantem a renovação natural dos ecossistemas; e

4.1.6. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de insumos de informática.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Indicação ou não de marcas ou modelos está pormenorizada em edital.

Da exigência de amostra

4.3. Não haverá exigência de amostras para os itens licitados.

Garantia da contratação

4.4. A exigência ou não da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, está pormenorizada em contrato.

Validade dos alimentos

4.5. O prazo de validade é o determinado pelo fabricante, a indicação clara desta data no rótulo é obrigatória.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três	Cap PM CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO - Chefe Logística

5. Descrição da solução como um todo

- 5.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de Gêneros alimentícios para o CPA/M-3 e Unidades Subordinadas, por meio de Ata de Registro de Preços, pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço, de acordo com as demandas do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três.
- 5.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.3. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:
- 6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- 6.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- 6.1.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
- 6.1.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;
- 6.1.5. São produtos que podem ser encontrados em uma grande variedade de lojas físicas e online, indicando sua presença em diferentes regiões e canais de venda;
- 6.1.6. . Existe uma variedade de marcas que fabricam os produtos, oferecendo várias opções de acordo com as aplicações e nível de controle necessário; e
- 6.1.7. Para os itens requisitados nesta demanda, foram realizadas consultas de, ao menos, 03 (três) preços de mercado, em atendimento à previsão ordenada pelo Art. 6º, caput, da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão apostas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Cat /Mat	Unid /Medida	Qtd	Valor unid (R\$)	Valor total (R\$)
	Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes					

1	características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem primária tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, embalagem secundária acartonada tipo caixa; Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB-Classificação; Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7 no mínimo; 5. Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo. Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargor moderado; 4. Sabor característico e equilibrado; 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	463590	Caixa 250g	11000	19,3725	213.097,50
2	Café Apresentação: Torrado Em Grão, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Característica Adicional: Grãos Café Arábica	463572	Pacote 1kg	60	88,9962	5.339,77
3	Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	463997	Pacote 1kg	7200	4,8521	34.935,12
4	Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Prazo Validade: 3 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador	295546	80 ml	300	9,9737	2.992,11
5	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463554	Pacote1kg	400	18,0017	7.200,68
6	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht	445995	Caixa 1 Litro	3200	5,6729	18.153,28
7	Biscoito Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Integral e Sem Recheio	460235	200 g	4000	5,4324	21.729,60
8	Biscoito Sabor: Chocolate, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio	460241	Pct 500 g	2000	9,2327	18.465,40
9	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco,Tipo: Rosquinha,Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Características Adicionais:SemRecheio, Classificação:Doce	245803	Pct 500 g	2000	8,9729	17.945,80
10	Biscoito Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio	605938	Pct 200 g	600	3,7135	2.228,10
11	Biscoito Sabor: Chocolate e Avelã, Tipo: Wafer, Características Adicionais: Com Recheio	402680	Pct 140 g	1600	4,5622	7.299,52
12	Gordura Vegetal - Margarina Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal	463699	500 g	600	9,7390	5.843,40
13	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal	446393	Pote 500g	300	26,6679	8.000,37
14	Torrada Tipo: de Pão de Forma, Base Da Massa: Farinha de Trigo Refinada, Tradicional	460531	142 g	6400	4,7931	30.675,84
15	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Tipo: Integral, Conservação: 1 A 10 °C, Características Adicionais: Cremoso	405351	Copo 200 g	1200	10,0625	12.075,00
16	Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Suco Laranja	610529	Embalagem 200g	800	6,8675	5.494,00
17	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Com Cobertura De Chocolate, Ingredientes: Farinha e Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E	610525	Embalagem 200g	800	7,5740	6.059,20
Valor Total dos Itens R\$						R\$ 417.534,69

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado total é de **R\$ 417.534,69 (Quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela abaixo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

9.2. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

9.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9.4. Objetivar o princípio de competitividade, garantindo que as melhores condições sejam apresentadas para a Administração Pública. Desta forma, a competitividade deve buscar estimular a participação de um número significativo de empresas interessadas, possibilitando preços justos e condições favoráveis para o órgão público contratante.

9.5. Além disso, através da competição, as empresas são incentivadas a apresentar suas melhores propostas, tanto em termos de preço quanto de qualidade, buscando destacar-se diante dos concorrentes. Esse princípio contribui para a economia de recursos públicos e para a obtenção de serviços e produtos de alta qualidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.

11.2. Nesse sentido, acredita-se que a contratação está de acordo com as metas de sustentabilidade traçadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, uma vez que a aquisição dos itens solicitados são para suprir as necessidades demandas por este Comando.

11.3. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, um dos eixos apresentados, é a continuidade aos serviços prestados a População da Zona Norte de São Paulo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se realizar a aquisição de gêneros alimentícios para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e Unidades Subordinadas, da maneira mais vantajosa, econômica e socialmente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para essa finalidade, a equipe de Logística entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem a realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a gestão e fiscalização desta contratação será realizada por servidores nomeados por este Comando, que possuem experiência nesse tema.

13.2. Será designada uma equipe técnica do CPA/M-3 para acompanhar a entrega dos itens e elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivo.

13.3. Caberá ao fiscal de contrato o atesto das notas fiscais bem como as inspeções necessárias durante a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Seguindo o Art. 3º do Decreto 7.746/2012, combinado com o art. 30, inc. IV da Lei 8.666/93 conferindo aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial.

14.2. Necessidade de adequação de ambiente:

14.2.1. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação;

14.2.2. Logística de implantação: Não há necessidade de adequação;

14.2.3. Espaço físico: Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado;

14.2.4. Mobiliário: Não há necessidade, pois já existe local adequado (sala limpa, fechada e controlada) para essa finalidade;

14.2.5. Impacto ambiental: Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa da viabilidade da aquisição de gêneros alimentícios para o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e suas Unidades Subordinadas, baseia-se na necessidade de garantir a segurança alimentar e o bem-estar dos policiais em serviço, o que é fundamental para a manutenção da eficiência e da qualidade dos serviços de segurança pública prestados à população.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO

Cap PM Chefe Logística



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 14:23:31.